



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Educação, Desportos e Lazer, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer da Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, **favorável com Emendas**, ao **Projeto de Lei nº 42/2023**, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que: "estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no Sistema Braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal," o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis **(23/02/2024 à 07/03/2024)**.

Palácio Antônio Martins, 08 de março de 2024.


Coronel Chagas
Presidente da Comissão